



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
028/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “FLÁVIO ROCHEDAE CEIÇA LIMA” para 02 (DUAS) apresentação no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo assim o valor de 02 (duas) apresentações R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maracajaú com duração de 2:00hrs (duas horas) no dia 03 de março de 2025 das 22h às 00h00 e a outra no polo de Caraúbas com duração de 2:00hrs (duas horas) no dia 04 de Março de 2025 das 17h00 as 19h00, no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 97.550.879 FLAVIO RODRIGUES DE LIMA, CNPJ 97.550.879/0001-87, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal